Resolução nº : 8906/99
Protocolo nº : 45853/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS e IASP/CEDCA/FIA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA